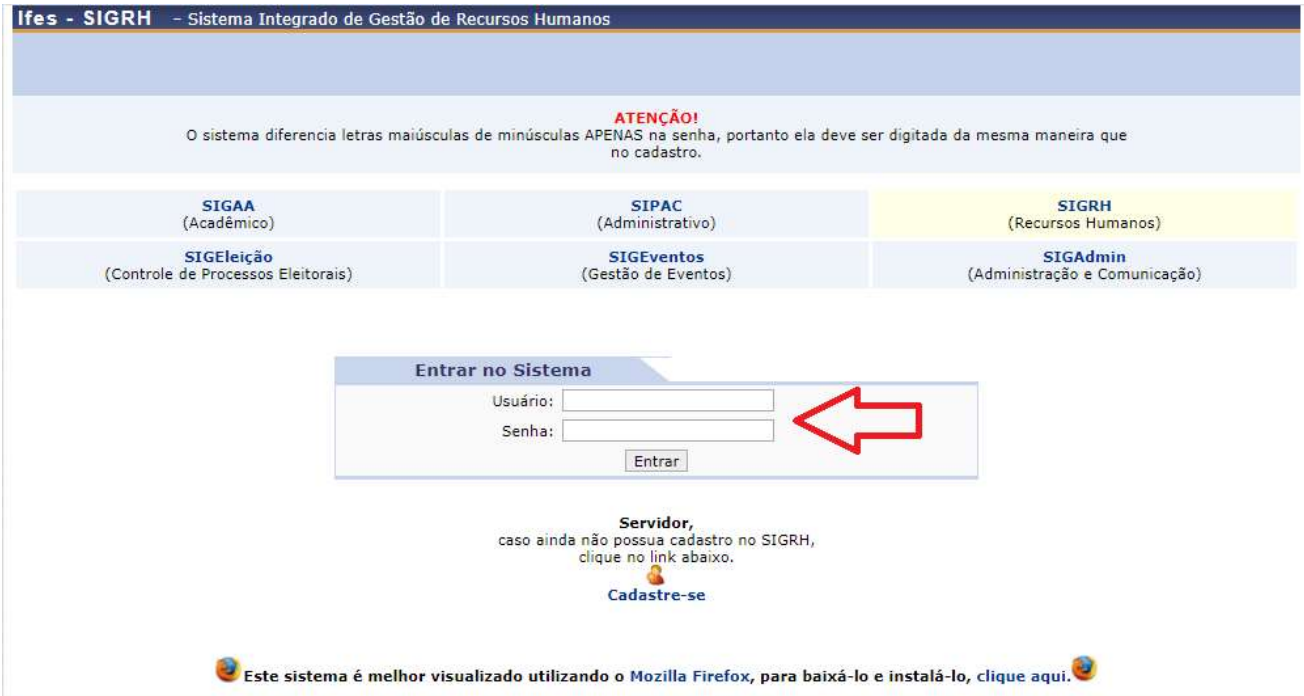


TUTORIAL PARA CADASTRAMENTO NA CHAMADA INTERNA DE REMOÇÃO

1. Acesse o SIPAC/Ifes em <https://sigrh.ifes.edu.br/sigrh/public/home.jsf> e faça o login usando seu usuário (SIAPE) e senha (a mesma do e-mail):



2. Primeiramente, será necessário atualizar o banco de talentos:

The screenshot displays the 'lfes - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos' interface. At the top, the user 'GUILHERME DAVID MULLER' is logged in as 'REI - COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS E O... (11.02.37.12.02.01)'. The main navigation bar includes 'Avaliação', 'Capacitação', 'Consultas', 'Escritório de Ideias', 'Férias', 'Serviços', and 'Solicitações'. A dropdown menu is open under 'Capacitação', listing 'Banco de Talentos', 'Certificado', 'Inscrições', 'Levantamento de Necessidades de Capacitação', and 'Turmas'. The 'Banco de Talentos' option is highlighted, and a sub-menu item 'Cadastrar/Atualizar Currículo' is visible. Below the navigation bar, there is a section titled 'Atualização' with a message: 'O Manual do Com essa atu...'. To the right, a notification states: '... à área de gestão de pessoas, foi atualizado com 11 novos tópicos.' At the bottom of the page, the 'ACesso RÁPIDO' section contains several quick-access buttons: 'Dados Funcionais', 'Dados Pessoais', 'Solicitar Afastamento', 'Solicitação Eletrônica', 'Férias', 'Plano de Saúde', 'Sugestões e Críticas', 'Ponto Eletrônico', and 'Capacitação'.

OBS: Deve-se ficar atento a preencher os campos com asterisco azul.

3. No caso de **docentes**, ainda no banco de talentos, na aba Formação Acadêmica, deve-se colocar todos os dados da formação do servidor que contam pontos para a remoção, conforme Art. 30 da Resolução do Conselho Superior nº 62/2019 de 13/12/2019:

Meu Currículo | **Formação Acadêmica** | **Cursos/Eventos Realizados** | **Publicações** | **Experiências Profissionais** | **Habilidades**

Prezado servidor, o cadastro de formação acadêmica é utilizado apenas para fins de currículo (usado, por exemplo, no Banco de Talentos para candidatos à instrutor de capacitação no SIGRH e exibido no currículo acadêmico do SIGAA).

Estas informações não influenciam a sua formação oficial conforme pasta funcional e cadastro no SIAPE. Para fins de atualização de pasta funcional, registro de capacitações para fins de progressão, etc, entrar em contato com o REI - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.

DADOS DA FORMAÇÃO

Pessoa: * GUILHERME DAVID MULLER

Formação: * SELECIONE

Grau Acadêmico: *

Data de Início: *

Data de Término: *

Título do Trabalho: *

Entidade/Instituição: *

País: * -- SELECIONE --

Área de Conhecimento: * -- SELECIONE --

Orientador: *

Palavras-Chave 1: *

Palavras-Chave 2: *

Palavras-Chave 3: *

Informações Complementares:

Certificado: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Cadastrar Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

Visualizar Detalhes Alterar Remover

Não esqueça de colocar, para pontuar, o arquivo em formato pdf da especialização, mestrado ou doutorado.

4. Ainda no banco de talentos, na aba Habilidades, deve-se colocar todas as portarias do servidor que contam pontos, conforme Art. 30 da Resolução do Conselho Superior nº 62/2019 de 13/12/2019:

Avaliação | Capacitação | Consultas | Escritório de Ideias | Férias | Serviços | Solicitações

PORTAL DO SERVIDOR > CADASTRAR/ATUALIZAR CURRÍCULO

Caro(a) usuário(a), utilize o formulário abaixo para cadastrar (ou atualizar) o seu currículo no Banco de Talentos do(a) Ifes. O Banco de Talentos será disponibilizado para consulta das informações de todos os servidores que realizaram o cadastro do seu currículo no SIGRH. Este cadastro é pré-requisito para se candidatar (como instrutor) em processos seletivos das atividades de capacitação internos da instituição (ofertadas em Editais de Instrutor). Esse cadastro também é pré-requisito para as solicitações de remoção interna do Ifes. É possível cadastrar/atualizar as seguintes informações:

- Dados Pessoais/funcionais;
- Formação Acadêmica;
- Cursos/Eventos Realizados;
- Experiências Profissionais;
- Habilidades / atividades extras.

Atenção: para cadastrar/atualizar os dados do currículo é necessário dar ciência do termo de responsabilidade acerca da legitimidade das informações prestadas e comprometer-se a apresentar os certificados, diplomas e declarações comprovantes de sua veracidade em todas as ocasiões em que for solicitado. Por questões de segurança, solicitamos que a sua senha seja redigitada para que a solicitação seja finalizada. Esta senha é a mesma utilizada para acessar o SIGRH.

Meu Currículo | **Formação Acadêmica** | **Cursos/Eventos Realizados** | **Publicações** | **Experiências Profissionais** | **Habilidades**

No formulário abaixo, os servidores docentes e técnico-administrativos devem informar as habilidades que melhor definem o seu perfil.

SELEÇÃO DAS HABILIDADES DO INSTRUTOR

Pessoa: ★ GUILHERME DAVID MULLER

▶ 1. Ciências Agrônômicas e Veterinárias

▶ 2. Ciências Biológicas

▶ 3. Ciências Humanas

▶ 4. Ciências Matemáticas e Naturais

▶ 5. Ciências Médicas e da Saúde

▶ 6. Ciências Socialmente Aplicáveis

▶ 7. Engenharias e Computação

▶ 8. Linguagens e Artes

▶ **Links das Portarias no Gedoc**

DADOS DAS PORTARIAS DO INSTRUTOR

Pessoa: ★ GUILHERME DAVID MULLER.

Link das Portarias no Gedoc:

OBS: Deve ser inserido documentos que contam pontos ao servidor:

- Participação em Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho, nomeado por meio de portarias institucionais, com data de publicação dentro do período de 05 (cinco) anos anteriores a data de início da abertura do processo seletivo;
- Participação em programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão ou ensino, no Ifes.

- Após atualizar o banco de Talentos, deve-se inserir outros documentos que comprovem a pontuação, conforme Art. 30 da Resolução do Conselho Superior nº 62/2019 de 13/12/2019:

Atualização do Manual do Servidor traz 11 novos tópicos
 O Manual do Servidor do Ifes, documento que trata de assuntos referentes à área de gestão de pessoas, foi atualizado. Com essa atualização, o documento já conta com 46 itens. Acesse.

ACESSO RÁPIDO

- Dados Funcionais
- Dados Pessoais
- Solicitar Afastamento
- Solicitação Eletrônica
- Plano de Saúde
- Sugestões e Críticas
- Ponto Eletrônico
- Capacitação

CALENDÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Período: Abertos

ABERTOS	
Evento	Período
Homologação de Frequência	01/10 a 09/11
Homologação de Férias	28/10 a 08/11

Solicitações

- Acidente de Trabalho
- Ausências/Afastamentos
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Natalidade
- Auxílio Pré-Escolar
- Auxílio Transporte
- Plano de Saúde
- Períodos de Recesso
- Remoção
- Solicitações Eletrônicas
- Visualizar Solicitações

Busca de Solicitações

- Realizar Solicitação
- Solicitações Abertas
- Solicitações em Análise
- Solicitações em Diligência

PORTAL DO SERVIDOR > SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Anexar Arquivo

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Serviço: -- SELECIONE --

- SELECIONE --
- AGENDAMENTO CARTEIRA FUNCIONAL
- ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA
- ALTERAÇÃO DE E-MAIL
- AÇÃO JUDICIAL ADICIONAIS_CGGP's
- AÇÃO JUDICIAL AUX. TRANSPORTE_CGGP's
- AÇÃO JUDICIAL FÉRIAS_CGGP's
- COMPENSAÇÃO DE RECESSO NATALINO
- COMPENSAÇÃO DE RECESSO NATALINO
- DOCUMENTOS REMOÇÃO**
- DÚVIDAS PROGRESSÃO DOCENTE - RID
- ELOGIO
- ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS
- RECLAMAÇÃO
- SOLICITAÇÃO
- SOLICITAÇÃO CPPD
- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO A AVALIADOR INTERNO RSC
- SUGESTÃO

Mensagem:

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Nenhum arquivo foi anexado.

E-mail: guilherme.muller@ifes.edu.br

Telefone:

Celular:

Deseja atualizar seus contatos na Ifes.

Solicitar Cancelar

OBS: Deve ser inserido documentos que contem pontos ao servidor:

- Tempo de efetivo exercício no cargo do Ifes, contado em anos – EMITIDO PELA CGP DO CAMPUS DE ORIGEM;
- Tempo de exercício em Função Gratificada ou Cargo de Direção da estrutura do organizacional do Instituto Federal do Espírito Santo – EMITIDO PELA CGP DO CAMPUS DE ORIGEM.

6. Após realizar as operações acima, agora é a hora de se cadastrar na vaga desejada:

The screenshot shows the 'Ifes - SIGRH' system interface. The user is logged in as 'GUILHERME DAVID MULLER' with the role 'REI - COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS E O...'. The 'Solicitações' menu is open, showing options like 'Acidente de Trabalho', 'Ausências/Afastamentos', and 'Remoção'. The 'Remoção' option is highlighted, and a sub-menu is visible with 'Solicitar' and 'Acompanhar' options. The 'CALENDÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO' is also visible on the right side of the screen.

Se não houver vaga disponível para você, aparecerá a seguinte tela:

The screenshot shows the 'SOLICITAR REMOÇÃO' screen in the SIGRH system. The page title is 'PORTAL DO SERVIDOR > SOLICITAR REMOÇÃO'. The main content area contains a form titled 'SELECIONE O TIPO DE SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO' with the label 'TIPO DE REMOÇÃO QUE DESEJA SOLICITAR: *'. There is a radio button next to the option 'Intenção de Remoção'. Below the form are 'Cancelar' and 'Continuar >>' buttons. A note at the bottom states '* Campos de preenchimento obrigatório.' The footer of the page includes the text 'Portal do Servidor' and 'SIGRH | Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | Copyright © 2007-2020 - UFRN - ifes-sigrh02.cefetes.br/sigrh02 - v4.48.2'.

Nesse caso, você só poderá fazer sua “intenção de remoção”, que ficará disponível no site: <https://remocao.ifes.edu.br/index.php/painel/>

Se houver vaga disponível para você, aparecerá a seguinte tela:

OBS: Caso você seja docente, deve ser verificado qual o perfil da vaga.


Após isso, é somente se cadastrar na chamada interna disponível:

Se o banco de vagas não estiver atualizado (passo 2 deste tutorial), aparecerá a seguinte mensagem:

Ifes - SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos **Ajuda?** Tempo de Sessão: 00:30 **SAIR**

GUILHERME DAVID MULLER
REI - COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS E O... (11.02.37.12.02.01)

Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado
Menu Servidor | Alterar Senha | Ajuda

 **Conforme o § 4º do Art. 25 da Resolução nº 019/2013 - CONSAD de 16/05/2013, o registro do pedido estará condicionado ao preenchimento prévio do currículo no Banco de Talentos do sistema SIGRH (Portal do Servidor > Capacitação > Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo)**

Avaliação | Capacitação | Consultas | Escritório de Ideias | Férias | Serviços | Solicitações

PORTAL DO SERVIDOR > SOLICITAR REMOÇÃO

Esta operação permite ao servidor registrar o seu interesse em ser removido (deslocado) para uma outra unidade. A remoção é o deslocamento do servidor, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede (município).

 **Visualizar Chamada Interna**

SELECIONE O TIPO DE SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO

TIPO DE REMOÇÃO QUE DESEJA SOLICITAR: *

Intenção de Remoção

Remoção por Chamada Interna

CHAMADA INTERNA *

Chamada Interna 1/2020

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Servidor

SIGRH | Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | Copyright © 2007-2020 - UFRN - ifes-sigrh02.cefetes.br,sigrh02 - v4.48.2

7. Deve-se colocar a justificativa, selecionar o campus e efetivar a remoção:

Ifes - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos Ajuda? Tempo de Sessão: 00:30 SAIR

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
REI - PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INS... (11.02.37.12)

Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado
Menu Servidor | Alterar Senha | Ajuda

Avaliação | Capacitação | Chefia de Unidade | Consultas | Escritório de Ideias | Férias | Serviços | Solicitações

PORTAL DO SERVIDOR > SOLICITAR REMOÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO

Interessado(a): LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
Matrícula SIAPE: 1545289 **Data de Admissão na Ifes:** 01/01/2010
Data de Admissão na Unidade: 01/01/2010
Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
Unidade de Exercício: REI - PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADMINISTRATIVO)
Unidade de Lotação: STA - DIRETORIA GERAL SANTA TERESA (ADMINISTRATIVO)
Unidade(s) de Localização: REI - PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ADMINISTRATIVO)
Status: CADASTRADA
Tipo: Remoção por Chamada Interna
Edital: 1/2020

Unidade de Destino: * CAMPUS VITORIA

Telefone: * 0000000
Outros Contatos:
E-mail: * ltoledo@ifes.edu.br

Justificativa: *
XXXXXXX
Quantidade máxima de caracteres: 4000 Quantidade de caracteres digitados: 7

Observação:
Perfil Matemática (EXEMPLO) ←
Quantidade máxima de caracteres: 4000 Quantidade de caracteres digitados: 27

DADOS PARA CONFIRMAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Fundamentação Legal/Legislação Aplicada:

- Resolução do Conselho Superior nº 62/2019 de 13/12/2019.

ATENÇÃO: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante é crime perante o Código Penal Brasileiro (art. 299, Decreto-Lei nº 2848/1940)

Estou Ciente: ←

↓

Solicitar Remoção << Voltar Cancelar

OBS: Para o caso de **docente**, deve-se inserir no campo observação, o perfil da vaga desejado.

8. Pronto, sua inscrição foi realizada, agora é só aguardar:

Ifes - SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos Ajuda? Tempo de Sessão: 00:30 SAIR

GUILHERME DAVID MULLER
REI - COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS E O... (11.02.37.12.02.01)

Módulos | Caixa Postal | Abrir Chamado
Menu Servidor | Alterar Senha | Ajuda

Solicitação de Remoção cadastrado(a) com sucesso!

As solicitações de remoção só poderão ser alteradas e/ou canceladas, dentro do prazo estabelecido em edital.

Avaliação | Capacitação | Consultas | Escritório de Ideias | Férias | Serviços | Solicitações

PORTAL DO SERVIDOR > ACOMPANHAR REMOÇÃO

Através desta operação o servidor pode consultar, acompanhar, realizar alterações e obter os requerimentos para as solicitações de remoção que realizou.

[Visualizar Solicitação](#) [Alterar Solicitação](#) [Desistir da Solicitação](#)

SOLICITAÇÕES DE REMOÇÃO				
Nº/Ano	Data	Status	Tipo de Remoção	Destino
420/2020	03/11/2020	CADASTRADA	Remoção por Chamada Interna	CAMPUS VITORIA

Portal do Servidor

SIGRH | Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | Copyright © 2007-2020 - UFRN - ifes-sigrh02.cefetes.br,sigrh02 - v4.48.2

Dúvidas poderão ser tiradas somente via internet no endereço de email: remoção@ifes.edu.br